DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Prorrogações 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 6
Decisão do Prefeito 8
Atos de Pessoal 9
Nomeação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2810, DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$553.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **553.000,00**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
62	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
63	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Gabinete do Secretario			
83	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 03	Coordenadoria do Gabinete e Assist Social			
123	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
124	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	Gabinete do Secretario			
130	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
132	12.361.0004.2011.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 00	Secretaria Municipal de Finanças			
220	28.846.0000.2022.0000	Encargos Especiais	50.000,00	
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

326	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
327	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
322	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
277	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

371	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 11 01 Gabinete do Secretario

396	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	270.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
418	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-553.000,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	19		04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	37		04.122.0002.2023.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	46		04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil		
	149		12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	01	Gabinete do Secretario		
	272		15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos		
	279		06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	318		17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	-185.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	328		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	Gabinete do Secretario		
	395		23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

400	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo	-190.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
417	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 20 DE MAIO DE 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO Nº. 04/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022
CONTRATO Nº. 04/2022
OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.027 de 10 de Agosto de 2018, localizado na Avenida Trajano Machado – 348 - Centro, composto de Box no Terminal Rodoviário "Hermínio Mafeis", no Município de Sales/SP, construído de tijolos e coberto com telhas de cimento, piso cerâmico e paredes com revestimento cerâmico até altura de 2,00 metros, com área construída de 15,93 metros quadrados, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
VALOR MENSAL: R$ 490,05 (quatrocentos e noventa reais e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 5.880,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
ASSINATURA: 05/06/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: LAGROSS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
PROCESSO Nº 074/2023
CONTRATO Nº. 074/2023
TERMO DE PRORROGAÇÃO nº: 115/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO /MAPA 922436/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N.505267/2021 – CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS) E O MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DESCRIÇÃO DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/06/2024 A 09/08/2024
ASSINATURA: 06/06/2024

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 014/24**, objeto do **Processo n.º 091/2024**.
TIPO: Menor valor global.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de junho de 2024 (sexta-feira) às 08:00 horas.
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 11 de junho de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.
PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA
Sales, 06 de junho de 2024.

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de Março de 2023 e Decreto nº 2.756 de 27 de Dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2024 – Processo n.º 022/2024.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação aos vencedores do certame, ou seja, às empresas:

- J.G NARDIN CAETANO LTDA, itens abaixo pelo percentual de desconto sobre o sistema Traz Valor:

LOTE	DESCRITIVO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
03	VOLKS VEICULOS PESADO	65%
11	VOLARE VEICULOS PESADOS	47,5%
12	IVECO VEICULOS PESADOS	52%
13	MERCEDES BENZ VEICULOS	51,5%
14	FORD VEICULO PESADO	55,5%
15	SCANIA VEICULOS PESADOS	40%
18	INTERNACIONAL VEICULOS	50%

- AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, itens abaixo pelo percentual de desconto sobre o sistema Traz Valor:

LOTE	DESCRITIVO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
22	MASSEY FERGUNSON VEICULOS PESADOS - TRATORES	50%
23	MAHINDRA VEICULOS PESADOS - TRATORES	41%
24	NEW HOLLAND VEICULOS PESADOS - MAQUINAS	50%

- LINCETRACTOR COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELLI - EPP, itens abaixo pelo percentual de desconto sobre o sistema Traz Valor:

LOTE	DESCRITIVO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
21	LS VEICULOS PESADOS - TRATORES	50%
25	DIVERSAS MARCAS VEICULOS PESADOS - MAQUINAS	50%

- **AUTO MECANICA CUMIM LTDA**, itens abaixo pelo percentual de desconto sobre o sistema Traz Valor:

LOTE	DESCRITIVO	PERCENTUAL
08	HONDA VECULOS LEVE - MOTO	9%

Sales/SP, 06 de junho de 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 117/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS GENUINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES /SP, DE FORMA PARCELADA, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA “TRAZ VALOR”, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

VIGENCIA: 06/06/2024 A 06/05/2025

ASSINATURA: 06/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS GENUINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES /SP, DE FORMA PARCELADA, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA “TRAZ VALOR”, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: J.G. NARDIN CAETANO LTDA.

VIGENCIA: 06/06/2024 A 06/05/2025

ASSINATURA: 06/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS GENUINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES /SP, DE FORMA PARCELADA, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA “TRAZ VALOR”, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VIGENCIA: 06/06/2024 A 06/05/2025

ASSINATURA: 06/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024
PROCESSO N.º 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 119/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS E ACESSORIOS GENUINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES /SP, DE FORMA PARCELADA, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA “TRAZ VALOR”, CONFORME CONDIÇOES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: AUTO MECANICA CUMIM LTDA.

VIGENCIA: 06/06/2024 A 06/

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2024 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 091/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Conforme relato e decisão da Pregoeira e da Empresa contratada para os serviços da plataforma para licitações eletrônicas, não temos que houve qualquer prejuízo aos licitantes.

DECIDO pelo não acolhimento do recurso apresentado pela licitante Sinco – Sinalização e Construções, Industria e Comercio Ltda, mantendo-se a decisão de licitação **FRACASSADA**.

Ato continuo, pelo regular andamento do procedimento de contratação nos termos das normas jurídicas aplicável.

Intima-se

Publica-se

Sales, 05 de junho de 2024.

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA RH Nº 3534 DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 07 de junho de 2024, **BIANCA ANDREZA DOS SANTOS CASTELLO BRANCO,** portador do RG. nº 32.142.263-6 e CPF nº 291.527.028-71, para o cargo de **TECNICO ENFERMAGEM,** classificado em 12º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de Outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível IV - AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JUNHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....